



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 29/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.017389/2020-83

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2020.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003236-2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 10:24)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.50)

Matricula: 1770611

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 21:06)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **22dde49fd0**